

Processo administrativo n.: 3200.090215/2019.

Origem: Unidade de Gerenciamento do Programa Revitaliza Maceió.

Assunto: Abertura de processo licitatório para contratação de obras de pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário nos residenciais, Campo dos Palmares, Jardim Saúde, Gama Lins, Santa Helena e avenida Alice Karoline no bairro Cidade Universitária.

Resultado de Habilitação de licitantes.

Concorrência Pública Internacional 005/2019.

1. A presente decisão refere-se à fase externa do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Internacional do tipo menor preço sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário que tem como objeto contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras de pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário nos residenciais, Campo dos Palmares, Jardim Saúde, Gama Lins, Santa Helena e avenida Alice Karoline no bairro Cidade Universitária
2. A sessão pública inaugural foi realizada no dia 13/01/2020, conforme publicizado no Diário Oficial do Município, da União e em jornais locais e nacionais de grande circulação, além da divulgação junto às embaixadas dos países que integram o Comitê Andino de Fomento (órgão que financia as atividades desenvolvidas pelo Projeto Revitaliza Maceió) e que contou com as empresas/consórcios UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO INFRA CIDADE UNIVERSITÁRIA (EMPRESAS ENGEMAT-TELESIL- L.PEREIRA - AMORIM), CONSÓRCIO REVITALIZA (EMPRESAS INFRACON, CONATA, DACT, R&R E VALE DO OURO), CONSÓRCIO CIDADE UNIVERSITÁRIA (EMPRESAS CONY-FP e CONSTRUTORA CELI LTDA e ARQUITEC – ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.
3. Na fase de credenciamento, 5 (cinco) participantes foram credenciados, são elas: UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO INFRA CIDADE UNIVERSITÁRIA (EMPRESAS ENGEMAT-TELESIL- L.PEREIRA - AMORIM), CONSÓRCIO REVITALIZA (EMPRESAS INFRACON, CONATA, DACT, R&R E VALE DO OURO), CONSÓRCIO CIDADE UNIVERSITÁRIA (EMPRESAS CONY-FP e CONSTRUTORA CELI LTDA.

I. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DA INABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES.

4. Após vasta análise documental, diante do largo acervo apresentado a esta Comissão Especial de Licitação, houve por bem esta, em acato aos termos do edital que regem o presente processo administrativo **declarar habilitados** os participantes UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO INFRA CIDADE UNIVERSITÁRIA (EMPRESAS ENGEMAT- TELESIL- L.PEREIRA - AMORIM), CONSÓRCIO REVITALIZA

(EMPRESAS INFRACON, CONATA, DACT, R&R E VALE DO OURO), CONSÓRCIO CIDADE UNIVERSITÁRIA (EMPRESAS CONY-FP e CONSTRUTORA CELI LTDA.

5. Todavia, por não ter atendido todos os requisitos para habilitação previstos em edital, se faz mister que esta Comissão Especial de Licitação **declare inabilitada** a participante ARQUITEC – ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, por não atender ao item 9.13.2.2, letra “c”, do edital por não ter não logrado êxito em demonstrar por meio de acervo técnico a execução de base de brita graduada para pavimentação, já que a documentação apresentada pela referida licitante comprova apenas o quantitativo de 1.302,81 m³ (mil trezentos e dois vírgula oitenta e um metros cúbicos), tendo o edital da Concorrência Pública Internacional 005/2019 exigido o quantitativo de 13.500 m³ (treze mil e quinhentos metros cúbicos), razão pela qual o item editalício específico não fora cumprido.

II. DA CONCLUSÃO.

6. Diante dos argumentos acima mencionados e após vasta análise documental, esta Comissão Especial de Licitação **DECLARA HABILITADAS** as concorrentes UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO INFRA CIDADE UNIVERSITÁRIA (EMPRESAS ENGEMAT- TELESIL- L.PEREIRA - AMORIM), CONSÓRCIO REVITALIZA (EMPRESAS INFRACON, CONATA, DACT, R&R E VALE DO OURO), CONSÓRCIO CIDADE UNIVERSITÁRIA (EMPRESAS CONY-FP e CONSTRUTORA CELI LTDA e **DECLARA INABILITADA** a licitante ARQUITEC – ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.

7. Diante do teor do art. 109, I, “a”, da Lei Federal n. 8.666/1993, abre-se o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da presente.

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2020.


JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Matrícula n. 952.032-5


LENIRA CALDAS LESSA NASCIMENTO
Membro CEL
Matrícula n. 939969-0


JOSÉ ANÉSIO RODRIGUES BASTOS
Membro CEL
Matrícula n. 13.411-2